



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E LÁTEX **FENABOR BRASIL**

NOTA DE REPÚDIO AO PL 3569/24

A FENABOR vem por meio desta manifestar repúdio ao Projeto de Lei nº 3569/2024, de autoria do Deputado Capitão Augusto (PL-SP), que propõe a proibição do uso de pneus ressolados em veículos de carga e passageiros nas rodovias federais e estaduais em todo país.

Esta proposta certamente trará prejuízo gigantesco para todos os setores produtivos principalmente no setor de cargas, uma vez que o custo operacional dos veículos de cargas tem esse fator como seu segundo maior, depois do óleo diesel.

Em todos os Estados temos várias empresas especializadas em ressolagem de pneus, na sua grande maioria certificadas pelo INMETRO, que além de garantir a avaliação da carcaça dos pneus, regulamenta o setor de pneumáticos.

O projeto vem na contramão de tudo que se tem proposto para diminuir o efeito danoso ao meio ambiente, pois é sabido o quanto é difícil encontrar solução para o descarte correto de pneus.

Solicitamos o arquivamento do **PL 3569/24**.

O TRANSPORTE RODOVIÁRIO É VITAL PARA O ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PAÍS E NÃO PODE SER PENALIZADO POR POLÍTICAS QUE NÃO ATENDEM A REALIDADE E AS NECESSIDADES DE QUEM ATUA DIRETO NAS ESTRADAS.

Atenciosamente,

São Paulo, 25 de Setembro de 2024



Márcio Ferreira
Presidente